



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Iefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

APROVADO

Em 28 de setembro de 2020

Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às 15 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Cláudio Luiz Moreira Chierici e com a presença dos Vereadores: Mario Lucio Ribeiro Marquez, Paulo Sérgio da Silva, Fábio Paulo Guesi, Vilmar Araújo de Oliveira e Miguel Afonso Almeida de Oliveira. Em razão da ausência do Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador Adelino Gonçalves Mendes, o Presidente pediu ao Vereador Paulo Sérgio da Silva, 2º Vice-Presidente, que ocupasse a Vice-Presidência da Mesa. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, levando a **ata da Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2020** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Sérgio que assumisse a presidência da Mesa a fim de que fosse lido o Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria. Com a palavra o Presidente Interino, Vereador Paulo Sérgio, solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020**, de iniciativa do Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici, que "Ourtooga Título de Cidadão Apiacaense", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura o Presidente Interino concedeu a palavra ao autor do Projeto de Decreto Legislativo que explanou sobre a importância do mesmo. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão. Após algumas considerações por parte dos Vereadores, e não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Vereador Paulo Sérgio agradeceu e devolveu a Presidência da Mesa. Dando continuidade, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 010/2020**, de autoria do Vereador Miguel Afonso Almeida de Oliveira, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que encaminhasse a Câmara Municipal todos os termos de ajustes de conduta (TAC) firmados entre a Prefeitura Municipal de Apiacá e o Ministério Público Estadual no ano de 2020. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Miguel Afonso, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando seguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 011/2020**, de autoria do Vereador Miguel Afonso Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

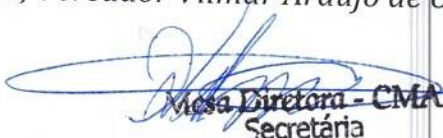
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

efax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

de Oliveira, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que encaminhasse à Câmara Municipal as seguintes informações: I - Forneça a cópia do contrato firmado com a empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho LTDA Ggrupo Inovar" (CNPJ Nº 08.114.492/0001-58); II - Forneça o relatório completo elaborado pela empresa acima citada referente às atividades desenvolvidas pelos agentes de saúde e endemias no município; III - Forneça o laudo elaborado pela empresa acima citada, bem como qualquer documento que ateste o grau de insalubridade relacionado às atividades desenvolvidas pelos agentes de saúde e endemias (caso ainda não tenha sido elaborado o laudo/documento, informar a data prevista para sua conclusão); IV - Forneça as cópias dos documentos que comprovem o pagamento realizado a favor da empresa MEDTRAB em razão da contratação do aludido serviço. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Miguel Afonso, que explanou sobre a importância de seu requerimento. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Sérgio que assumisse a presidência da Mesa a fim de que fosse lido uma indicação de sua autoria. Com a palavra o Presidente Interino solicitou à secretária a leitura da **indicação nº 010/2020**, de autoria do Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal a colocação de dois quebra-molas na Rua Antônio Pereira Pedrosa, um em frente à casa do Sr. Marcondes e outro em frente à casa da Sra. Ercília. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Cláudio, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente informou que de acordo com o art. 162, §1º, I, as indicações não estão sujeitas à discussão e que de acordo com o artigo 127, ambos do Regimento Interno, as indicações seriam encaminhadas independentemente de votação. Informou ainda que os vereadores que desejarem falar sobre as indicações deverão fazê-lo nas considerações finais. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Mario Lucio solicitou que fosse enviado um **ofício** ao Sr. Paulo Roberto Foletto, Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Aquicultura e Pesca-SEAG, pedindo que fosse feita a vistoria da reforma da Rodovia Paulo Pereira Gomes (Estrada Apiaca x Santa Fé) que faz parte do Programa de Pavimentação de Estradas Rurais e Municipais "Caminho do Campo", a fim de que a reforma seja concluída o mais breve possível. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será no dia 21 de setembro de 2020, segunda-feira, às 19 horas, e declarou encerrada esta sessão que vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.


Mesa Diretora - CMA
Secretária